

PORTARIA ANAC Nº 1334/SSO, 07 DE JULHO DE 2011.

Revoga a suspensão do Certificado de
Atividade Aérea do Aeroclube de
Fernandópolis

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 140 – Autorização, organização e funcionamento de aeroclubes, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Suspensão do Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube de Fernandópolis, determinada por meio da Portaria ANAC nº 931/SSO, de 10 de Maio de 2011, tendo em vista o cumprimento das não-conformidades apontadas em inspeção de vigilância continuada realizada naquela entidade, na data de 29 de Setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral